



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.839, DE 08 DE JUNHO DE 2012

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTÓCOLO

Publicado no período de 08-06 A 19-06
de 2012 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Escritor Público dos 5 cartórios
Funcionário - Mat. 07.139780

Denomina Rua José Ferreira Rocha a atual Rua F do
Loteamento Morada dos Pássaros III, situado no
Bairro Felícia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 6º, *caput*, e 74, III, da Lei
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a atual Rua F do Loteamento Morada dos Pássaros III, situado no
Bairro Felícia, a denominar-se Rua José Ferreira Rocha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de
janeiro de 2012.

Vitória da Conquista/BA, 08 de junho de 2012.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

